



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL RP N° 029/2021

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO N°029/2021** – Pregão Presencial RP, objetivando o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PERTENCENTES A FROTA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**”, reconhece como vencedora a empresa: **FERREIRA AUTO CENTER E SERVIÇOS EIRELI – LOTES: 01 e 02.**

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$707.630,00**(Setecentos e sete mil, seiscentos e trinta reais).

São Sebastião do Passé, 01 de outubro de 2021.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
PREFEITA